

GUAJARÁ MIRIM - PODER EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.706.696,33	0,00
Pessoal Ativo	1.697.645,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.050,40	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	131.610,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.292,42	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	118.317,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.575.086,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.575.086,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	55.983.384,71	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,81	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	3.359.003,08	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	3.191.052,93	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64